



Processo SCC 00011691/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/CRSUL - Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul
Responsável: Liana Hoffmann Maurilio
Data encam.: 26/11/2024 às 13:47

Destino

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/GEMAN - Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Trata-se da ponte sobre o Rio Canoas, localizada no km 16+700 da Rodovia Estadual SC-290, no limite dos municípios de São João do Sul e Praia Grande. A solicitação é objeto do processo SIE 00023239/2024, que teve a homologação do resultado da dispensa de licitação nº 0162/2024 publicada no DOE em 19/09/2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **187KO9QF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LIANA HOFFMANN MAURILIO (CPF: 052.XXX.719-XX) em 05/12/2024 às 16:49:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/09/2020 - 19:19:59 e válido até 08/09/2120 - 19:19:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjkxXzExNjk4XzlwMjRfMTg3S085UUU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011691/2024** e o código **187KO9QF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SCC 11691/2024

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atendimento à Indicação Legislativa n. 0585/2024, subscrita pelo Deputado Vicente Caropreso, por meio do qual sugere **reforma da ponte localizada na Rodovia SC-290, no limite entre os Municípios de São João do Sul e Praia Grande**, esclarecemos o que segue.

Em complementação as informações prestadas pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul, à fl. 0011, comunicamos que os serviços realizados na referida ponte já se encontram em fase final de execução e foram realizados através do contrato **CT-078/2024**, cujo objeto é a “Execução emergencial de plano de trabalho para recuperação das rodovias pertencentes à Coordenadoria Regional Sul/CRSUL – Lote 01, danificadas pelas chuvas dos meses de maio e junho de 2024”, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e a empresa LCM Construção e Comércio S/A.

As informações referentes ao contrato podem ser encontradas no processo SIE 23239/2024.

Sem mais para o momento, encaminha-se o referido processo para conhecimento e demais providências.

GEMAN, *(data da assinatura digital)*.

Engº Gustavo Martins Costa
Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária
SIE / SIN / DIOP / GEMAN
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L5AFX303**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MARTINS COSTA (CPF: 089.XXX.739-XX) em 27/11/2024 às 14:28:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjkxXzExNjk4XzlwMjRfTDVBRlgzMDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011691/2024** e o código **L5AFX303** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº 1828/2024
Processo SCC 11691/2024

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1625/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 11691/2024, contendo cópia da Indicação nº 0585/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que sugere a reforma da ponte localizada no Km 19 da Rodovia SC-290, no limite entre os Municípios de São João do Sul e Praia Grande.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação exarada pela Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária desta Secretaria (pág.12), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YO41B7H5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 02/12/2024 às 13:12:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjkxXzExNjk4XzlwMjRfWU80MUI3SDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011691/2024** e o código **YO41B7H5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2176/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0585/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, encaminho o Ofício nº 1828/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da reforma da ponte localizada no Km 19 da Rodovia SC-290, no limite entre os Municípios de São João do Sul e Praia Grande.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7B35NL2R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 06/12/2024 às 20:03:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjkxXzExNjk4XzlwMjRfN0lzNU5MMII=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011691/2024** e o código **7B35NL2R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.